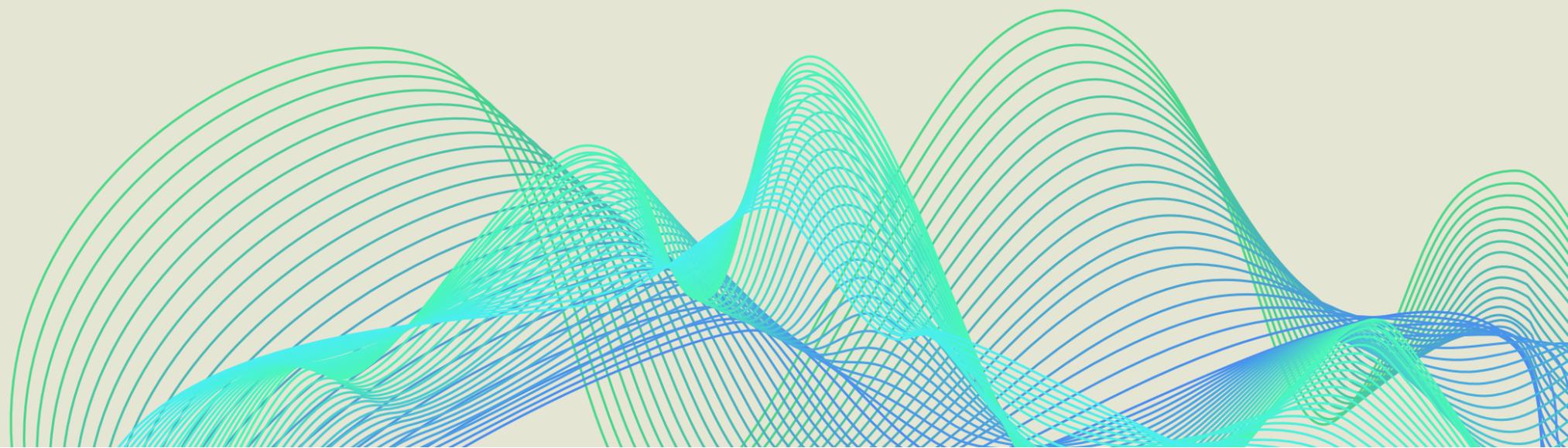


PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

2024



REGULAMENTO
JORNALISMO





REGULAMENTO JORNALISMO

1. TEMA GERAL:

2024 – O ANO DA TRANSIÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

Vivemos tempos de transição. Fatores sociais, ambientais e econômicos apontam para a necessidade de mudanças urgentes no planeta.

As preocupações com as mudanças climáticas e em como a Amazônia está no centro dessas discussões é apenas um dos indicadores desse cenário de transição que vivemos hoje.

O setor mineral no Pará está inserido no contexto da transição, caminhando para modos de produção mais sustentáveis, com respeito às pessoas e aos territórios onde as empresas atuam.

O Prêmio Simineral de Comunicação - Edição 2024 quer estimu-

lar a produção de conteúdos sobre este cenário de transição, marcado por projetos, ações e tecnologias linkados aos eixos do ESG, tais como combate às mudanças climáticas; diversidade; inclusão e contribuições ao desenvolvimento social.

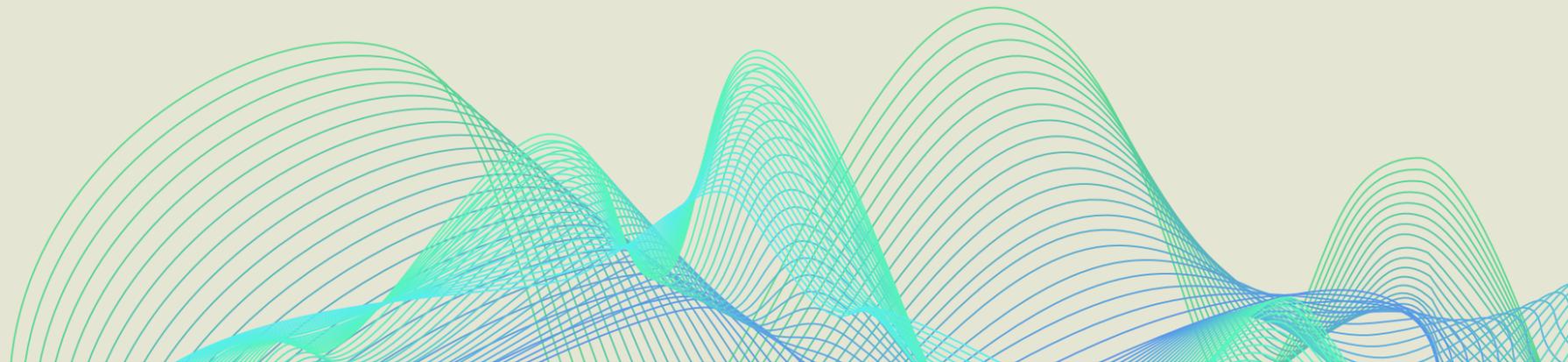
Esperamos conteúdos consistentes, criativos e que, também, possam contribuir para este importante momento mundial.

3. ÁREAS DA PREMIAÇÃO:

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação inclui duas grandes áreas:

3.1. PRÊMIO SIMINERAL DE JORNALISMO

Categorias: Impresso / Tv / Rádio / Jornalismo 360



3.2. PRÊMIO SIMINERAL DE CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS

4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdos para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral **'2024 - O Ano da Transição'**.

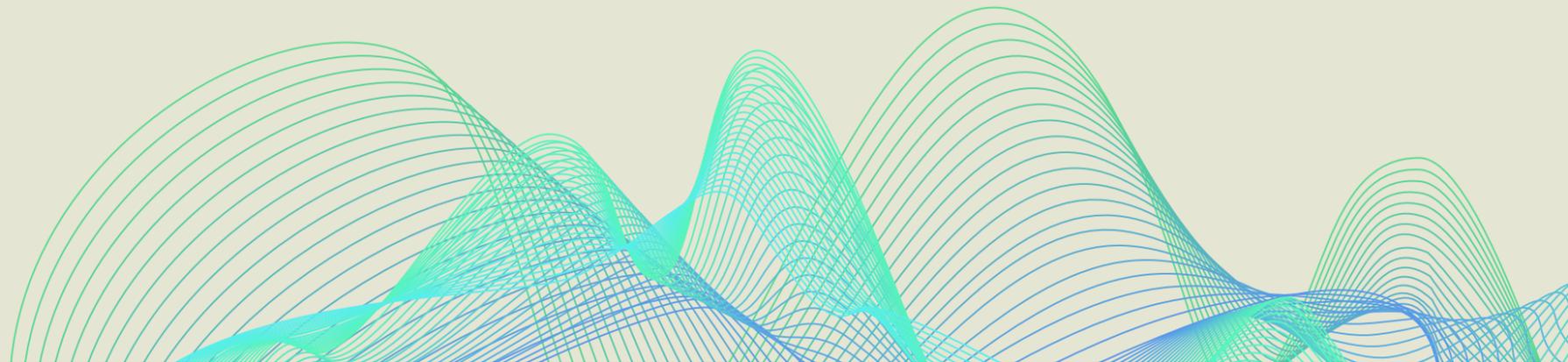
****As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.***

- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descarbonização da produção.

- A chegada do GNL (Gás Natural Liquefeito) ao Pará e os impactos positivos na mudança da matriz energética da mineração
- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz.
- Equidade de gênero e inclusão: as ações que as empresas estão desenvolvendo para aumentar a participação e a presença feminina em cargos de liderança.
- As iniciativas desenvolvidas por mineradoras para substituir infraestrutura, equipamentos e veículos movidos a combustíveis fósseis por sistemas elétricos e/ou combustíveis renováveis.



REGULAMENTO **JORNALISMO**



- Como as mineradoras estão rastreando a cadeia de seus fornecedores para contribuir com a implantação da agenda ESG localmente.
- A contribuição da indústria mineral no fomento e estímulo de projetos de bioeconomia em comunidades do Pará.
- Inovação – a adoção de novas tecnologias e práticas para sustentabilidade da produção mineral.
- O uso da Inteligência Artificial na indústria mineral: da formação da mão de obra às ações de segurança de trabalhadores.
- Mineração e comunidades – os projetos apoiados pelo setor que impulsionam o desenvolvimento comunitário.
- As iniciativas do setor mineral voltadas para COP 30



REGULAMENTO JORNALISMO

5. REGULAMENTO – PRÊMIO SIMINERAL DE JORNALISMO

O Prêmio Simineral de Jornalismo escolherá os melhores trabalhos jornalísticos aderentes ao tema da premiação 2024. Podem ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados em TVs, jornais impressos, revistas, rádios e portais jornalísticos da Amazônia, no período de 01/01/2024 a 30/10/2024.

6. DAS CATEGORIAS

A premiação envolve as seguintes categoriais:

6.1. Jornalismo Impresso: matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas impressas sediadas na Amazônia, que tenham circulação contínua e regular em veículos de comunicação da região. A reportagem deve ter sido veiculada no período entre 01/01/2024 a 30/10/2024.

6.2. Radiojornalismo: matéria ou série de reportagens veiculadas em emissoras de rádio sediadas na Amazônia, no período de 01/01/2024 a 30/10/2024.

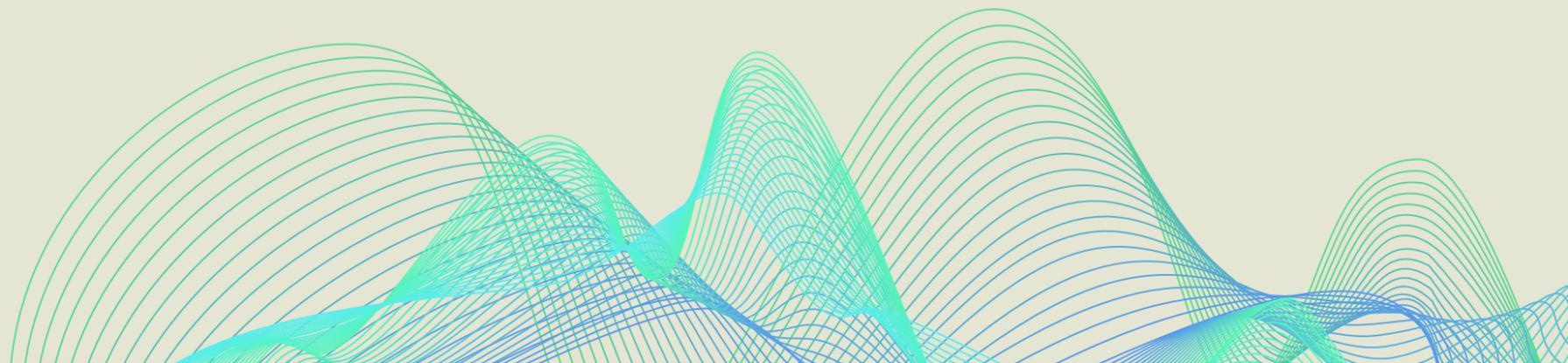
6.3. Telejornalismo: reportagem ou série de reportagens exibidas em emissoras de televisão sediadas na Amazônia, no período de 01/01/2024 a 30/10/2024.

6.4. Jornalismo 360: reportagem ou série de reportagem digital com veiculação em portais ou sites jornalísticos, com sede na Amazônia, no período de 01/01/2024 a 30/10/2024. As reportagens desta categoria devem obrigatoriamente incluir alguns dos recursos disponíveis na comunicação multimídia, a exemplo de vídeo, áudio, fotografia, além do conteúdo em texto.

****Os veículos digitais previstos nesta categoria precisam ter conteúdo jornalístico com veiculação regular, sendo necessário que esteja no ar há pelo menos 12 meses.***



REGULAMENTO JORNALISMO



7. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

7.1. As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de 17/07/2024 até o dia 05/11/2024, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br.

7.2. A ficha de inscrição online estará disponível no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação em **www.simineral.org.br**.

7.3. A inscrição se dará com o preenchimento da ficha de inscrição no hotsite, juntamente com o envio anexado do material que concorrerá ao prêmio, das seguintes formas:

a) Jornalismo Impresso: anexar arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s).

b) Jornalismo 360 (portais e sites jornalísticos): enviar o link da reportagem veiculada.

c) Telejornalismo: enviar o link da reportagem ou o vídeo veiculado, comprovando a veiculação do mesmo.

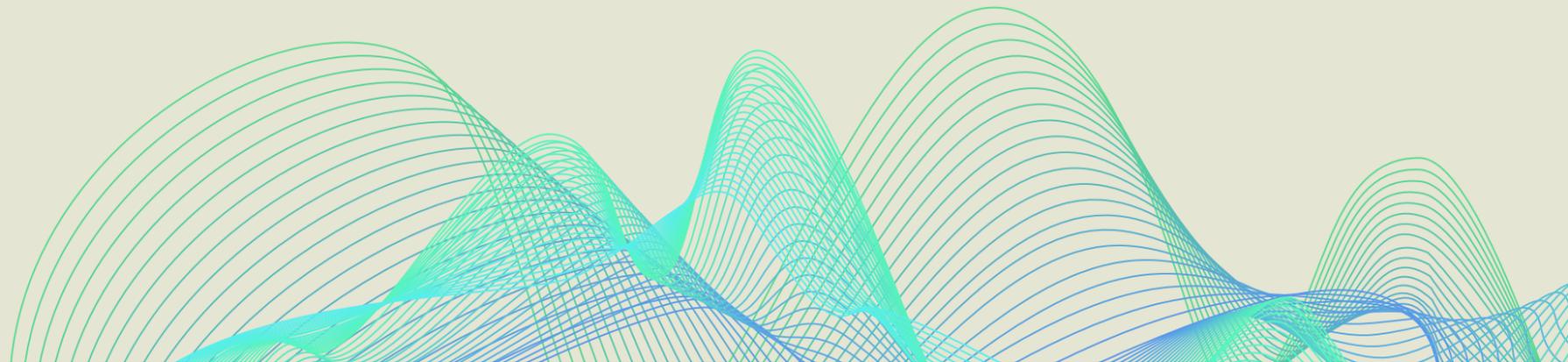
d) Radiojornalismo: enviar link da rádio reportagem ou o áudio veiculado, comprovando a veiculação do mesmo.

7.4. Em caso de trabalhos com mais de um autor, o titular responsável pela inscrição deve informar o nome da equipe na ficha de inscrição.

7.5. No caso de inscrição de mais de um (01) trabalho, por um mesmo autor, as inscrições devem ocorrer em separado, até o limite de três por cada concorrente.

7.6. A mesma reportagem não pode ser inscrita em mais de uma categoria.

7.7. Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela Comissão Organizadora do prêmio.



8. JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos serão julgados por júri técnico, entre os dias 11 e 12 de novembro de 2024.

8.2. O júri técnico considerará os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos: qualidade do conteúdo editorial; relevância da pauta; credibilidade das fontes; esforço de produção; aderência ao tema da premiação; estética na apresentação; recursos multimídia utilizados. Serão observados, ainda, o nível de pesquisa, fidelidade dos fatos descritos e uso adequado da linguagem na redação/apresentação das matérias.

8.3. Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.

8.4. Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

9. DOS PRÊMIOS

9.1. Os três melhores trabalhos de cada categoria receberão certificados.

9.2. Os primeiros colocados de cada uma das categorias receberão premiação em dinheiro (moeda nacional), da seguinte forma:

a) 1º lugar Categoria Jornalismo Impresso:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

b) 1º lugar Categoria Telejornalismo:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



REGULAMENTO JORNALISMO

c) 1º lugar Categoria Radiojornalismo:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

d) 1º lugar Categoria Jornalismo 360:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9.3. Os vencedores receberão os prêmios com os devidos descontos de impostos.

9.4. Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor inscrito na premiação.

9.5. No caso de trabalho de autoria coletiva, o prêmio será depositado na conta do titular que fez a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio em dinheiro entre os demais autores da matéria (equipe).

10. EVENTO DE PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em data a ser divulgada pela organização.



REGULAMENTO JORNALISMO

11. OBSERVAÇÕES FINAIS:

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - Simineral, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de todos os integrantes da equipe e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA
(91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

